

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2010
(Publicado no dia 30 de agosto de 2010)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2094/10 - Prorrogar pelo período de 12(doze) meses, a contar de 03 de Novembro de 2010, a Seleção Pública realizada por este Poder para recrutamento de Estagiários, cuja homologação do certame foi publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário em data de 03/11/2009, tudo de acordo com o Parecer nº 2508/2010 - CJ no Processo nº 2263/2010.

Des. José Fernandes de Lemos